



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 028/2021

Altera a numeração de Resoluções CONSECT grafadas incorretamente.

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de direção superior de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas na Lei Complementar nº 856/2017, tendo em vista deliberação na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2020, e,

CONSIDERANDO que as duas últimas resoluções aprovadas pelo CONSECT, a Resolução CONSECT nº 022/2019 e a Resolução CONSECT nº 022/2020 foram publicadas com seus respectivos números incorretos;

CONSIDERANDO que a Resolução CONSECT nº 022/2019 foi aprovada em 24 de abril de 2020, portanto, não se trata de resolução referente ao ano de 2019;

CONSIDERANDO que, por sua vez, que o número da Resolução CONSECT nº 022/2020 não observou a ordem sequencial de resoluções, visto que, quando da publicação, já existia a Resolução do CONSECT nº 022, e

CONSIDERANDO a recomendação exarada no voto proferido no processo e-Docs nº 2020-QPKH6, que recomenda a correção dos respectivos números de modo que observem a ordem sequencial de resoluções aprovadas pelo CONSECT e o ano em que foram aprovadas.

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução CONSECT nº 022/2019 passa a ser a Resolução CONSECT nº 022/2020 e a atual Resolução CONSECT nº 022/2020 passa a ser a Resolução CONSECT nº 023/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 04 de janeiro de 2021.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência - respondendo